



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Av. Rui Barbosa, 710, Centro, Cruz das Almas, BA. CEP 44380-000.
<https://ufrb.edu.br/portal/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Av. Fernando Ferrari, 514 - Goiabeiras, Vitória - ES, CEP 29075-910.
<https://www.ufes.br>

CHAMADA PÚBLICA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICOS ABDIAS NASCIMENTO – Edital 16/2023 CAPES

A coordenação do projeto “**Medicinas Tradicionais: a intervenção nos traumas em situações de desserviços ecossistêmicos**”, contemplado no Edital 16/2023 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES), torna público o processo seletivo para a concessão de bolsas de mestrado e doutorado sanduíche para estágio de pesquisa, com início previsto para novembro de 2024, para estudantes das seguintes instituições e programas:

- Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB): Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCAG). Estudantes de outros Programas de Pós-Graduação da UFRB podem manifestar interesse em participar da seleção, entretanto sua participação na seleção estará condicionada ao aceite pela CAPES de seus respectivos PPGs no projeto aprovado.
- Universidade Federal do Espírito Santos (UFES): Rede Nordeste de Biotecnologia (RENORBIO); Programa de Pós-graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC). Estudantes de outros Programas de Pós-Graduação da UFES podem manifestar interesse em participar da seleção, entretanto sua participação na seleção estará condicionada ao aceite pela CAPES de seus respectivos PPGs no projeto aprovado.

Os estágios serão realizados nas seguintes instituições de Moçambique: Universidade Eduardo Mondlane (UEM); Universidade Rovuma (UniRovuma) e Universidade de Save (Unisave).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

A concessão das bolsas será feita de acordo com o Edital 16/2023 da CAPES, disponível em: (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/29062023_Edital_2007867_Edital_16_2023.pdf) bem como o que está previsto na Portaria 01/2020 da CAPES, disponível em: <https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=3062>

MODALIDADE	DURAÇÃO	BOLSAS ¹	
		UFRB	UFES
Doutorado sanduíche	6 a 10 meses	03	04
Mestrado sanduíche	6 a 10 meses	04	03

¹Caso não ocorra demanda suficiente para o preenchimento total das bolsas de mestrado e doutorado destinadas a cada uma das instituições, as mesmas poderão ser redirecionadas aos candidatos da outra instituição, havendo demanda.

2. REQUISITOS PARA CANDIDATURA:

2.1 Bolsista na modalidade mestrado sanduíche deverá:

- Ser brasileira/o nata/o ou naturalizada/o, ou estrangeira/o com autorização de residência permanente;
- Estar devidamente matriculado nos cursos de mestrado referenciados, participantes do projeto e reconhecido pela CAPES;
- Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de mestrado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- Apresentar perfil de aluna/o de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico, segundo critérios da Instituição de Ensino Superior que se encontra matriculada/o e da CAPES.

2.2 Bolsista na modalidade doutorado sanduíche deverá:

- Ser brasileira/o nata/o ou naturalizada/o, ou estrangeira/o com autorização de residência permanente;
- Estar devidamente matriculada/o no curso de doutorado da instituição principal ou associada brasileira participante do projeto e reconhecido pela CAPES;
- Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;
- Apresentar perfil de aluna/o de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico, segundo critérios da Instituição de Ensino Superior que se encontra matriculada/o e da CAPES.

3. INSCRIÇÃO:

Documentos, em formato pdf, necessários para a inscrição no processo de seleção de bolsista:

- Histórico escolar;
- Currículo Lattes atualizado;
- Para doutorandas/os: ata de defesa de exame de projeto ou qualificação em que conste a aprovação ou comprovante de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;
- Carta da/o orientador/a apresentando a candidatura. No caso de PPGs que não integra a proposta, manifestação da/o professor/a orientador/a de interesse em integrar o projeto na condição de pesquisador/a;
- Carta de intenções sobre as motivações para participação no projeto, com estabelecimento de relações entre a pesquisa desenvolvida e as possibilidades de aprofundamento em Mocambique. O texto precisará apresentar aderência ao tema do projeto "**Medicinas Tradicionais: a intervenção nos traumas em situações de desserviços ecossistêmicos**". Arquivo com no máximo 6 (seis) páginas, em fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5.

Formulário de inscrição: <https://forms.gle/TJp7rxFPbrMkVM3Q8>

4. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

Publicação da chamada pública	15/07/2024
Período de inscrição	15/07 a 28/07/2024
Entrevista, via google meet	30 a 31/07/2024
Publicação do resultado preliminar	01/08/2024
Interposição de recurso	01/08/2024 a 02/08/2024

Análise dos recursos	05/08/2024
Resultado dos recursos	05/08/2024
Resultado final	05/08/2024

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

A banca avaliará as/os estudantes levando em consideração os seguintes critérios:

- a) Desempenho acadêmico (Coeficiente de rendimento);
- b) Produção científica desenvolvida durante o início do curso de mestrado ou no doutorado até o período inicial do processo seletivo (15/07/2024);
- c) Qualidade da proposta da pesquisa a ser realizada no exterior;
- d) Pertinência do tema da pesquisa a ser desenvolvida e seu impacto na área do conhecimento em nível institucional, regional e nacional;
- e) Ser ou mulher autodeclarada preta, parda, indígena ou pessoa com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação. Atribuição de (zero) para não atendimento ou 10 (dez) para atendimento.

A cada critério haverá atribuição de valores entre 0 (zero) e 10 (dez), a classificação será determinada pela média simples da soma dos cinco critérios do item. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate a maior nota obtida no item (a). Mantido o empate será utilizado como critério de desempate a maior nota obtida nos itens (b), (c) e (d) sucessivamente até que ocorra o desempate entre os (as) candidatos (as).

6. RECURSOS:

A interposição de recursos deve ser encaminhada à banca de seleção através do email (medtradufrb.ufes@gmail.com) com assunto "Recurso".

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A banca de seleção será constituída por pesquisadoras/es de instituições brasileiras e Moçambicanas vinculadas/os ao projeto.

Estudantes inscritas/os deverão aceitar os termos desta chamada pública. Em caso de aprovação, outros documentos serão solicitados.

Os casos omissos serão avaliados e decididos pelas/os coordenadoras/es do projeto.

Cruz das Almas, BA 15 de julho de 2024

Prof. Dr. Júlio César Azevedo Nóbrega
CCAAB/UFRB